



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Fone: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



EDITAL PPGeo/UFCAT Nº 004/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES ESPECIAIS, 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), Instituto de Geografia (IGeo) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital de Inscrição ao Processo de Seleção para ESTUDANTES ESPECIAIS, na modalidade de Curso de Mestrado Acadêmico, para o 2º Semestre Letivo de 2024. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e a divulgação do resultado final (16 de julho de 2024 à 23 de agosto de 2024).

1. DA LEGISLAÇÃO

1.1 - Os Estudantes Especiais estão regulamentados pelos Artigos 26 e 50 da Resolução CONSEPEC nº 007/2023 (Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Catalão) e Artigos 13, 14 e 36 da Resolução CEPEC/UFG nº 1502/2017 (Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFCAT), e/ou outras quem venham ser aprovadas pela UFCAT.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo para Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Nível de Mestrado (PPGeo), todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas, devidamente reconhecidos pelo MEC, de Cursos de Graduação em Geografia ou em áreas afins, bem como estudantes de Pós-Graduação *Stricto sensu*, da Universidade Federal de Goiás e/ou de outra Instituição de Ensino Superior, desde que atendam as determinações deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1- Período de Inscrição: As inscrições para o presente Edital serão realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) à vagas de Estudantes Especiais, **exclusivamente** via E-mail: mestradogeografia@gmail.com , **nos dias 12 a 14 de agosto de 2024.**

3.2 - A inscrição no Processo Seletivo somente será homologada pela Coordenação do PPGeo/UFCAT, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), conforme Subitem do Item 5.1, deste Edital.

3.3 - O(a) candidato(a) deverá anexar cópias escaneadas dos documentos originais obrigatórios.

3.4 - Todos os custos financeiros para com a realização deste Processo de Seleção (Edital PPGeo/UFCAT nº 004/2024), bem como para cursar a respectiva disciplina, é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) interessado(a).

3.5 – As disciplinas ministradas pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFCAT, em 2024/2, presenciais, com exigência de presença mínima de 75%, conforme respectivos dias e horários. Excepcionalmente poderão ter alguma atividade não-presencial.

3.6 - Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outro meio, no período indicado, bem como não serão aceitas inscrições extemporâneas. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa, complementar e e/ou não condizente com o indicado no subitem 5.1.



4. DAS VAGAS

4.1 - Serão oferecidas vagas por Disciplina do PPGeo/UFCAT, conforme o disposto no Quadro 1:

Quadro 1: Vagas por Disciplinas no 1º Semestre Letivo de 2024 – PPGeo-UFCAT

Nº de vagas	Disciplina	CH	Professor(a)	Horário
Até 05	Trabalho, Movimentos Sociais e Gestão do Território	64h/ 4 créditos	Prof. Dr. José Henrique Rodrigues Staccirini	Segundas-feiras 14h às 18h (Há possibilidade de Trabalho de Campo)
Até 05	Impactos Ambientais nos Espaços Rural e Urbano	64h/ 4 créditos	Prof. Dr. João Donizete Lima Profa. Dra. Thállita Isabela Silva Nazar	Terças-feiras 8h às 12h (Há possibilidade de Trabalho de Campo))
Até 05	Tópicos Especiais em Educação Geográfica	64h/ 4 créditos	Profa. Dra. Cláudia Lucia da Costa Prof. Dr. Robson Alves dos Santos	Terças-feiras 14h às 18h

4.2 - Tanto os horários, quanto as datas das aulas das Disciplinas, constantes no Quadro 1, deste Edital, poderão ter alterações, conforme necessidades dos Docentes e/ou do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFCAT.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Documentação necessária para se candidatar ao Processo de Seleção de Estudantes Especiais, conforme este Edital:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo(a) interessado(a) - (Anexo I);
- Uma cópia da Cédula de Identidade Civil ou de expedida por Conselho Profissional (Carteira de motorista não substitui);
- Uma cópia do CPF (se não constar na Identidade);
- Uma cópia do Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral, obtida junto ao <https://www.tse.jus.br/>;
- Uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação ou Comprovante (Certidão/declaração) que informe que o(a) candidato(a) está cursando o Curso de Graduação.
- Uma cópia do *Curriculum Lattes* preenchido na página de CNPq (www.cnpq.br), com comprovação de documentos de 2020 a 2024;
- Declaração de vínculo atualizada (frequência e matrícula regular) do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* do(a) Pós-Graduando(a) (Mestrado ou Doutorado em andamento);
- Certificado/Declaração ou Diploma de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* (somente para Mestres e Doutores).
- Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes* preenchida e assinada (Anexo II).

5.1.1 O Currículo *Lattes*, conforme o solicitado na letra “c” do Item 5.1 será utilizado apenas para classificação dos inscritos.



5.2 No caso de alunos vinculados à Programas de Pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado), deverão apresentar apenas os documentos constantes nas letras: “a”, “b”, “c”, “e” e “f” do Item 5.1, deste Edital.

5.3 Estudantes de Graduação da UFCAT deverão apresentar ainda, de acordo com a Resolução Conjunta - CONSUNI/CEPEC/UFG Nº 01/2017, ou outra que venha a substituí-la:

Art. 2º Estudantes de graduação poderão solicitar matrícula em disciplinas de Programas de Pós-Graduação (PPG), dentro do prazo previsto no calendário acadêmico e em calendários específicos dos PPGs da UFG, desde que atendam ao menos um dos requisitos abaixo:

I- ter média global igual ou superior a oito (8,0) ou média relativa $> 1,0$;

II- apresentar carta de recomendação do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, de extensão e cultura, iniciação à docência, educação tutorial, ou correlatos, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante;

III- apresentar carta-convite do professor responsável pela disciplina na pós-graduação, justificando o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante.

6 - DO CRONOGRAMA

6.1 - O Cronograma de Atividades e datas referentes ao Processo Seletivo, constante deste Edital, está estabelecido no Quadro 2.

Quadro 2: Cronograma de Atividades do Processo Seletivo para Alunos Especiais 2024-1 – PPGEU-UFCAT

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital PPGEU/UFCAT nº 004/2024	16 de julho de 2024
Data limite para interposição de recursos ao Edital PPGEU/UFCAT nº 004/2024	18 de julho de 2024 até as 12h
Período de Inscrições ao Edital PPGEU/UFCAT nº 004/2024	12 a 14 de agosto de 2024
Homologação Preliminar das Inscrições e Divulgação do Resultado Preliminar dos Candidatos(as) Classificados	21 de agosto de 2024 até as 12h.
Data limite para interposição de recurso a Homologação Preliminar das Inscrições e ao Resultado Preliminar dos(as) Candidatos(as) Classificados(as)	23 de agosto de 2024 até as 12h
Resultado Final dos(as) Candidatos(as) Classificados(as)	23 de agosto de 2024 até às 16h
Início das aulas do 2º Semestre de 2024 - Previsão	09 de setembro de 2024

6.2 - O prazo para interposição de recurso após a divulgação deste Edital PPGEU/UFCAT nº 004/2024, de qualquer etapa, e do resultado preliminar é de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, via e-mail, mesmo endereço eletrônico da inscrição; findo esse prazo, conforme Cronograma de Atividades (Item 6.1 deste Edital), não serão admitidos recursos de etapas anteriores.

6.3 - Na ocorrência de recurso, caso altere os resultados da etapa do Resultado Preliminar, poderá haver mudança ou não na ordem geral de classificação no Resultado Final.

7. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1 - Em caso de candidatos(as) superior à quantidade de vagas ofertadas por Disciplina, a Seleção será mediante pontuação curricular (Anexo II). A produção não comprovada formalmente não será contabilizada e/ou pontuada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Fone: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



7.2 - Em caso de empate na pontuação curricular, os critérios de desempate são:

- I - Candidato(a) matriculado em Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*.
- II - Candidato(a) com maior pontuação na produção bibliográfica, conforme Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo II);
- III - Candidato(a) de maior idade.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a avaliação curricular e os resultados preliminar e final, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na documentação apresentada.

8.2 A condição de Estudante Especial não confere vantagem em processos seletivos futuros do Programa e nem da Universidade Federal de Catalão.

8.3 Os prazos e datas estabelecidas neste Edital, bem como o cronograma das Disciplinas constante do Quadro 1 deste Edital, poderão ser alteradas, visando a dinamicidade dos mesmos.

8.5 A homepage do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFCAT, são meios de comunicação oficial para divulgação de todas as informações relativas a este Edital, a saber: https://posgraduacao_geografia.catalao.ufg.br/.

8.6. No caso de estudantes de Graduação observar-se-á o disposto na Resolução Conjunta - CONSUNI/CEPEC-UFG Nº 01/2017 e Resoluções da UFCAT que venha a complementa a legislação pertinente.

8.7. O Semestre Letivo 2024-2 do PPGeo/UFCAT compreende o período de 05/08/2024 a 20/12/2024.

8.8 O PPGeo/UFCAT obedecerá às normas sanitárias em vigor na UFCAT, Município, Estado em função da pandemia do Covid-19.

8.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGeo/UFCAT.

8.10 Cientifica-se que em função do Processo de Instalação da Universidade Federal de Catalão, conforme Lei Federal nº 13.634, de 20 de março de 2018, e pela consequente Tutoria Administrativa/Pedagógica da Universidade Federal de Goiás, documentos formais emitidos podem conter logomarcas e denominações ora de apenas uma das Instituições, ora das duas Instituições, mantendo-se o valor legal do referido documento emitido.

8.11 Integram este Edital:

- Ficha de Inscrição para ser preenchida e assinada (Anexo I);
- Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes* para ser preenchida e assinada (Anexo II).

Catalão (GO), 16 de julho de 2024.

Prof. Dr. João Donizete Lima
Coordenador do PPGeo/UFCAT
PORTARIA Nº 432/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Fone: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES ESPECIAIS, 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024

Data: ____ / ____ / 2024.

I - DADOS PESSOAIS

Nome:
Sexo: () M () F Data de Nascimento:/...../..... Naturalidade
Nacionalidade Estado Civil:
CPF: RG n°..... Órgão Expedidor:
Título Eleitoral.:
End. Residencial
Cidade: UF: CEP.:-.....
Fone: () Cel: ()
e-mail:

II - FORMAÇÃO:

Curso de Graduação

Nome do Curso:
Instituição:
Data de Conclusão:

Curso de Pós-Graduação/Especialização

Nome do Curso:
Instituição: Cidade:
Titulação Obtida:
Data de Conclusão:

Curso de Mestrado ou Doutorado em andamento

Nome do Curso:
Instituição: Cidade:
Data de Ingresso:

Curso de Mestrado Concluído

Nome do Curso:
Instituição: Cidade:
Data de Ingresso:

II.1 - OCUPAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL:

Instituição:
Cargo: Área de Atuação:

III - INDICAÇÃO DA DISCIPLINA A QUE SE CANDIDATA:

1ª opção.....

2ª opção.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Fone: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



IV - DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- () Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- () Uma cópia da Cédula de Identidade;
- () Uma cópia do CPF;
- () Uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação ou Comprovante (certidão/declaração) que informe que o(a) candidato(a) está cursando o Curso de Graduação.
- () Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- () Uma cópia do *Curriculum Lattes* preenchido na página de CNPq (www.cnpq.br), com comprovação de documentos de 2020 a 2023, organizado sequencialmente
- () Declaração de vínculo atualizada (frequência e matrícula regular) do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* do(a) Pós-Graduando(a) (mestrado ou doutorado em andamento);
- () Certificado/Declaração ou Diploma de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* (somente para Mestres e Doutores).
- () Planilha de Pontuação do *Curriculum Lattes* preenchida e assinada (Anexo II);

V - TERMO DE CIÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, para fins de direito, conhecer, respeitar e acatar as normas gerais e específicas relativas ao Processo de Seleção para Estudantes Especiais no Programa de Pós-Graduação em Geografia, nível Mestrado Acadêmico (PPGeo), da Universidade Federal de Catalão, fixadas pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFCAT (Resolução CONSEPC nº 007/2023), pelo Regulamento do Programa (Resolução CEPEC/UFG nº 1502/2017) e estabelecidas no Edital PPGeo/UFCAT nº 004/2024. Declaro, ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento adequado da Ficha de Inscrição, do *Curriculum Lattes* e demais documentos e informações comprobatórias e prestadas durante o Processo Seletivo para Estudantes Especiais, assim como, a comprovação dos itens neles discriminados. Declaro, ainda, está ciente de que todos os custos financeiros e demais obrigações para com este Processo de Seleção e cursar a Disciplina é de minha inteira responsabilidade.

Catalão (GO), ____ / ____ /2024.

Assinatura (por extenso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Fone: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



ANEXO II

EDITAL PPGeo/UFCAT Nº 004/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (www.lattes.cnpq.br) - (de 2020 a 2024)

I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
I. Artigos Completos publicados em periódicos (Qualis, área de Geografia - 2020)	Pontuação	Número do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão de Seleção)
1. Qualis A1	26 pontos			
2. Qualis A2	24 pontos			
2. Qualis A3	22 pontos			
2. Qualis A4	20 pontos			
3. Qualis B1	18 pontos			
4. Qualis B2	16 pontos			
5. Qualis B3	14 pontos			
6. Qualis B4	12 pontos			
8. Sem Qualis	05 pontos			
II. Trabalhos em Eventos Científicos				
1. Completos	05 pontos			
2. Resumos (Máximo de 10)	01 ponto			
III. Livros e Capítulos de Livros				
1. Livros Publicados com Corpo Editorial - Autoral	25 pontos			
2. Livros Publicados sem Corpo Editorial - Autoral	10 pontos			
3. Livros Organizados com Corpo Editorial	20 pontos			
4. Livros Organizados sem Corpo Editorial	10 pontos			
5. Capítulo Publicado em Livro, com corpo Editorial	15 pontos			
6. Capítulo Publicado em Livro, sem corpo editorial	05 pontos			
IV. Textos em jornais ou revistas não científicas (Magazines)				
1. Jornal de Notícias	01 ponto			
2. Revistas (Magazines)	01 ponto			
Obs.: Para a comprovação das publicações, devem ser apresentados os artigos, e/ou capítulos, e/ou livros completos, inclusive a capa do periódico/livro correspondente.				
2. PRODUÇÃO TÉCNICA				
1. Trabalhos Técnicos: relatórios, pareceres, laudos e similares (Máximo de 10)	02 pontos			
2. Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e similares	01 ponto			
3. Elaboração de materiais didáticos diversos	01 ponto			
3. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (orientações realizadas pelo/a candidato/a)				
	Pontuação	Número do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão de Seleção)
1. Aperfeiçoamento/Especialização	03 pontos			
2. Graduação (Máximo de 10)	02 pontos			
3. Iniciação científica	02 pontos			
4. Orientações de outra natureza (Máximo de 10)	01 ponto			



4. ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA	Pontuação	Número do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão de Seleção)
1. Participação em Grupos de Pesquisa e/ou Estudos registrados no CNPq	05 pontos			
2. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	01 ponto			
3. Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	02 pontos			
5. DADOS COMPLEMENTARES				
1. Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais (Por Banca)	02 pontos			
2. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso (Máximo de 10)	01 ponto			
3. Participação em Bancas de Comissões Julgadoras (Máximo de 10)	01 ponto			
4. Participação em Eventos, com apresentação de trabalho (Máximo de 10)	02 pontos			
5. Participação em Eventos, sem apresentação de trabalho (Máximo de 10)	01 ponto			
6. Participação em Comissão Organizadora de Eventos (Máximo de 10)	01 ponto			
7. Orientações realizadas pelo(a) candidato(a) em andamento (Máximo de 10)	01 ponto			
TOTAL PARCIAL				

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Pontuação	Número do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão de Seleção)
1. Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> Concluído	15 pontos			
2. Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização – com mais de 360 horas)	10 pontos			
3. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	04 pontos			
4. Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)	02 pontos			
5. Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência	01 ponto			
6. Bolsista de Iniciação Científica, Extensão – PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC; POVEC; PROLICEN; PIBID; PIBITI; PIVITI, PET.	02 pontos/ Semestre			
7. Bolsista (outras modalidades acadêmicas)	01 ponto/ Semestre			
8. Monitoria oficializada	01 ponto/ Semestre			
TOTAL PARCIAL				



III - EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Número do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Banca Examinadora)
1. Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	02 pontos/ Semestre			
2. Aula no Ensino Fundamental e Médio, fora da área de formação	01 pontos/ Semestre			
2. Aula no Ensino Superior (Graduação, Pós-Graduação)	03 pontos/ Semestre			
TOTAL PARCIAL				

Catalão, GO, ____ de _____ de 2024.

.....
Assinatura do(a) Candidato(a)

EXCLUSIVO - COMISSÃO DE SELEÇÃO

ITENS	I- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II- FORMAÇÃO ACADÊMICA	III- EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL DE PONTOS
PONTUAÇÃO OBTIDA				

Observações:

- Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados no Currículo, obedecendo aos critérios estabelecidos no roteiro/planilha acima;
- As colunas “Número do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo(a) candidato(a).
- Essa Planilha deverá acompanhar a documentação comprobatória do Currículo Lattes.